



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	4
ATOS OFICIAIS	6
LICITAÇÕES, CONTRATOS, EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES	7



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



DECRETO Nº 100/ 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **290/ 2025** de **16 de dezembro de 2025**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Suplementar no
exercício de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
orçamento geral do município para o

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **215.541,74 (Duzentos e Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04.122.0003.20	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
28.843.0004.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
04		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
605	00501-Receitas de Alienações de Ativos	70.000,00
	SUBTOTAL	71.300,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0006.20	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
07		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
693	00501-Receitas de Alienações de Ativos	74.000,00
	SUBTOTAL	74.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.20	TRANSPORTE ESCOLAR	
14		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
1410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 1

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



12.361.0005.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2990	00495-Atenção Básica	1.600,00
	SUBTOTAL	1.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245.0011.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4284	00838-BB PROG CUIDA MAIS PR 35,2024 C/C 53844-2	3.641,74
	SUBTOTAL	3.641,74
	TOTAL	215.541,74

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit Financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)**, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
	SUBTOTAL	1.300,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1130	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
05.002	ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2300	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3060	00495-Atenção Básica	1.600,00
	SUBTOTAL	1.600,00
	TOTAL	67.900,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	2.428,49
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	144.000,00
	TOTAL	146.428,49

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00838	BB PROG CUIDA MAIS PR 35,2024 C/C 53844-2	1.213,25
	TOTAL	1.213,25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE JABOTI, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2026

Regis William Siqueira Rodrigues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Portaria N.º 201/2026, de 30 de setembro de 2026.

Súmula: “Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão”

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Natan Ribeiro de Oliveira Silva**, CPF nº 097.***-03 e RG nº 14.***-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Borracharia**, Símbolo CC6, a partir de 01/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 30 de setembro de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Portaria N.º 202/2026, de 30 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no concurso público 01/2026".

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o edital de homologação do resultado final, que dispõe sobre a classificação final do Concurso Público número 01/2026;

Considerando o Edital de Chamamento nº 03, devidamente publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo, no quadro de Servidores Públicos do Município de Jaboti, em virtude de aprovação e classificação no concurso público nº 01/2026, a partir de 01/10/2026, o candidato abaixo relacionado:

Giovani do Carmo Vito	RG: 103.***.***-38	CPF: 103.***.***-38	Motorista
------------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



RESOLUÇÃO 002/2026

SÚMULA – Aprovação do Plano Decenal da Criança e do Adolescente do município de Jaboti, estado do Paraná 2026- 2036.

O Conselho Municipal DA Criança e do Adolescente – CMAS de Jaboti, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 03/2011; e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano Decenal da Criança e do Adolescente do município de Jaboti, estado do Paraná vigência 2026- 2036.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti, 30 de setembro de 2026.

Elton Antônio de Gouveia
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026
Exclusivo ME/EPP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. **39/2026**, nos **TERMOS DA Lei nº 14.133, de 2021**. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **FECHAMENTO: ABERTO**

2 – OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de mobiliários e equipamentos hospitalares destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de atendimento do Hospital Maternidade Jaime Canet.

3 – VALOR MÁXIMO: 267.285,35 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

4 – DATA DA DISPUTA: Dia **28/10/2026** às **09:30**, pelo sistema da BLL compras www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 30/09/2026.

Mariane Araújo Prestes
Agente de Contratação - Portaria n.º 177/2025



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de mobiliários e equipamentos hospitalares destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de atendimento do Hospital Maternidade Jaime Canet, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25434	Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter Capacidade de 12.000 BTUs/h, ciclo quente e frio, tecnologia Inverter, classificação energética máxima vigente (Classe A ou superior), gás refrigerante ecológico R-32 ou equivalente, conectividade Wi-Fi integrada ou preparada para automação, controle remoto sem fio, função autolimpeza, filtro antibacteriano, filtro antipó, baixo nível de ruído, função timer, reinício automático após falta de energia, serpentina com proteção anticorrosiva, alimentação elétrica compatível com a rede local. Equipamento acompanhado de instalação completa, incluindo suportes, tubulação frigorífica, isolamento térmico, cabeamento elétrico, dreno e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 meses para instalação e garantia do fabricante para o equipamento. A empresa deverá possuir profissional habilitado e responsável técnico para execução da instalação dos equipamentos, observando as normas técnicas vigentes e emitindo ART ou TRT quando exigido pela legislação.	10,00	UNID	2.824,00	28.240,00
TOTAL						28.240,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



1	25431	Armário alto de aço para escritório Confeccionado em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Possuir 04 portas independentes com fechadura e chave, no mínimo 04 prateleiras internas reguláveis ou compartimentos internos compatíveis com armazenamento de materiais administrativos, papelaria, formulários e documentos. Estrutura reforçada, puxadores embutidos ou de alta resistência, acabamento sem arestas cortantes, resistente ao uso contínuo e aos processos de limpeza. Cor branca, cinza ou similar. Garantia mínima de 12 meses.	10,00	UNID	1.510,50	15.105,00
TOTAL						15.105,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantid e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25429	Armário vitrine hospitalar Com 02 portas de vidro temperado transparente, estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor branca ou material de resistência equivalente. Possuir no mínimo 04 prateleiras internas em vidro temperado com capacidade compatível para armazenamento de materiais hospitalares. Portas com sistema de fechamento e fechadura com chave. Pés niveladores ou sapatas de proteção. Acabamento liso, sem arestas cortantes, resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Garantia mínima de 12 meses	8,00	UNID	1.802,37	14.418,96
TOTAL						14.418,96
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantid e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25423	Cama Hospitalar Motorizada com colchão e elevação até 180 kg •Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó; •Leito articulado dividido em no mínimo 04 seções;	13,00	UNID	5.298,14	68.875,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 9

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



	•Movimentos elétricos acionados por controle remoto com fio; •Movimentos mínimos: Fowler, Semi-Fowler, elevação de dorso, elevação de pernas, ajuste de altura do leito, Trendelenburg e Proclive (Trendelenburg reverso); •Cabeceira e peseira removíveis em material termoplástico de alta resistência ou ABS; •Grades laterais retráteis ou escamoteáveis em material termoplástico de alta resistência; •Sistema de rodízios com diâmetro mínimo de 4 polegadas, sendo dois com freios ou sistema de freio centralizado; •Capacidade mínima de carga de 180 kg; •Dimensões compatíveis com colchão hospitalar padrão aproximado de 1,90 m x 0,90 m; •Alimentação elétrica bivolt ou 127/220V; •Dispositivo de emergência para retorno do leito em caso de falta de energia; •Registro vigente na ANVISA; •Garantia mínima de 12 meses; •Manual de operação em português. Colchão •Colchão hospitalar compatível com a cama; •Revestimento impermeável, lavável e antifúngico; •Espuma de densidade mínima D33; •Espessura mínima de 12 cm;				
--	---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		•Soldas eletrônicas ou costuras reforçadas para higienização hospitalar. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, sem custos adicionais				
TOTAL						68.875,82
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25424	Carro maca hospitalar hidráulico Para atendimento de urgência e emergência, com sistema de elevação de altura acionado hidráulicamente, leito em material radiotransparente ou chapa metálica de alta resistência, cabeceira regulável, posições Fowler, Semi-Fowler, Trendelenburg e Trendelenburg reverso, grades laterais retráteis ou escamoteáveis, rodízios de no mínimo 6 polegadas, sistema de freio centralizado, suporte para soro, para-choques de proteção nos quatro cantos, capacidade mínima de carga de 200 kg, acabamento resistente a processos de limpeza e desinfecção hospitalar, registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e manual de operação em língua portuguesa	1,00	UNID	8.755,00	8.755,00
TOTAL						8.755,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25425	Escada hospitalar com 2 degraus Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada para uso hospitalar. Degraus revestidos com material antiderrapante de alta resistência, proporcionando segurança ao usuário. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante para maior estabilidade e proteção do piso. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Acabamento liso, sem arestas cortantes, de fácil higienização e desinfecção. Produto destinado ao uso	25,00	UNID	267,96	6.699,00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		hospitalar e ambulatorial. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação				
		A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, sem custos adicionais.				
TOTAL						6.699,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25432	Longarina para recepção e sala de espera com 04 lugares estrutura metálica em aço com pintura eletrostática a pó ou acabamento cromado de alta resistência. Assentos e encostos anatômicos em polipropileno de alta resistência, injetado, ou estofados revestidos em material de fácil higienização. Capacidade mínima de 120 kg por assento. Pés com sapatas niveladoras. Produto resistente ao uso contínuo em ambientes hospitalares, ambulatoriais e administrativos. Garantia mínima de 12 meses. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento sem custos adicionais.	35,00	UNID	1.194,01	41.790,35
TOTAL						41.790,35
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25426	Mesa de cabeceira hospitalar com bandeja para refeição Acoplada ou retrátil, destinada ao uso em enfermarias, maternidade e unidades de internação. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó, ou em material de resistência equivalente. Possuir gabinete com porta e compartimento interno para armazenamento de pertences do paciente, além de gaveta superior com corredeiras. Bandeja para refeição escamoteável, retrátil ou articulável, permitindo utilização pelo	18,00	UNID	1.261,22	22.701,96



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		paciente no leito. Tampo e bandeja confeccionados em material de fácil higienização, resistente à umidade e aos produtos de limpeza hospitalar. Rodízios para movimentação, sendo no mínimo dois com sistema de trava. Acabamento sem arestas cortantes. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						22.701,96
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25430	Mesa de escritório em formato L Medindo aproximadamente 1300 mm x 1300 mm, confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência revestido em BP melamínico, espessura mínima de 25 mm no tampo. Possuir gaveteiro fixo ou volante com no mínimo 03 gavetas, sendo uma com fechadura e chave. Estrutura metálica ou painel estrutural compatível com o conjunto. Possuir passa-cabos para organização de fiação elétrica e lógica. Bordas revestidas em fita de PVC de alta resistência. Cor neutra compatível com ambiente corporativo e hospitalar. Garantia mínima de 12 meses. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento sem custos adicionais.	4,00	UNID	1.470,00	5.880,00
TOTAL						5.880,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25428	Poltrona hospitalar reclinável para acompanhante e paciente com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Encosto, assento e apoio para pernas estofados em espuma de alta densidade, revestidos em material impermeável, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Sistema de reclinção simultânea do encosto e apoio para pernas, permitindo posições sentada, descanso e leito. Apoios de braços anatômicos. Capacidade mínima de	18,00	UNID	1.238,66	22.295,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 13

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		150 kg. Sapatas ou rodízios de alta resistência. Garantia mínima de 12 meses. Registro ou certificação aplicável conforme legislação vigente.				
TOTAL						22.295,88
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25427	Suporte para soro hospitalar móvel Confeccionado integralmente em aço inoxidável, com haste telescópica para regulagem de altura, sistema de travamento por manípulo de alta resistência, mínimo de 04 ganchos em aço inox, base tipo estrela com 05 pés para maior estabilidade, equipado com 05 rodízios de giro 360°, acabamento polido, resistente à corrosão e aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Altura regulável compatível com uso em enfermaria, maternidade, observação e emergência. Garantia mínima de 12 meses.	25,00	UNID	437,62	10.940,50
TOTAL						10.940,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25433	TELEVISÃO SMARTV 4K 43 POLEGADAS TELEVISÃO SMARTV 4K 43 POLEGADAS CARACTERÍSTICAS: - Marca: LG – Modelo: AI UA75 2025 4K WebOS 43UA7500PSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cor Charcoal Black - Áudio: Potência de Áudio Não Informado - Bluetooth de Áudio Sim - Bluetooth Surround Ready Sim, até 2.1 canais - Modo HGIG Sim	11,00	UNID	1.962,08	21.582,88



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



	- Tecnologia a7 AI Sound Pro (Virtual 9.1.2 Upmix) e AI Acoustic Tuning (requer Smart Magic) - Processador a7 AI Processor 4K Gen8 - Furação VESA 200 x 200 MM - Velocidade da Imagem 60 HZ - Conectividade - Wi-Fi Sim - Bluetooth Sim - USB 1 - HDMI Sim - Versão Bluetooth 5.0 - Entrada RF 1 - Saída de Áudio Digital 1 - Entrada HDMI 2.0 3 - Amazon Alexa Sim - Apple Home Amazon Alexa integrado (requer uso do Smart Magic) - Apple Airplay2 Apple Home DIMENSÕES - Dimensões do Produto (com base) (L) 96,8 cm (P) 20,0 cm (A) 62,1 cm - Dimensões do Produto (L) 96,8 (P) 6,8 cm (A): 56,7 cm - Peso do produto 7,3 KG - Peso do produto (com base) 7,4 KG RECURSOS - Reconhecimento de Voz Reconhecimento de Voz Inteligente (requer o controle remoto Magic Remote) - Tela e Imagem - Polegadas 43 POL - Resolução 4K - Tipo de Tela 4K UHD - Velocidade de Imagem 60 Hz nativo				
--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



	- HDR Sim - HLG Sim - Tecnologia Mapeamento Dinâmico de Tom - Tecnologia FILMMAKER MODE - Sistema Operacional webOS - Voltagem Bivolt - Consumo Standby < 0,5 W - Otimizador de jogos Sim COMPATIBILIDADE - Compatível com Apple Airplay2 - Compatível com Google Cast INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Procedência 4-Nacional, produzido com PPB - GTIN 7893299000232 - NCM 85287200 - EAN EAN13 TENS INCLUSOS - Cabo de Força 1 - Pilhas 2x AAA - Base Sim - Controle Remoto Controle Remoto (L-Con 22Y) - TV 1 - Manual do Usuário Sim GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MeseS PESO: - 9100 gramas (bruto com embalagem)				
TOTAL					21.582,88

Valor total: R\$ 267.285,35 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

ANEXAR FOLDER DOS PRODUTOS JUNTO COM PROPOSTA READEQUADA

1.1. O objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, sendo compatível com as necessidades institucionais da Administração Pública e indispensável à execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Maternidade Jaime Canet.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



1.2. Os bens objeto desta contratação possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. As condições relativas à vigência, execução, fiscalização, recebimento do objeto, penalidades e demais obrigações das partes encontram-se detalhadas no instrumento contratual que integra o presente processo administrativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Maternidade Jaime Canet necessita promover a modernização e adequação de sua estrutura física, assistencial e administrativa, visando proporcionar melhores condições de atendimento, conforto, segurança e humanização aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

Os mobiliários e equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, bem como limitações funcionais que comprometem a eficiência dos serviços prestados e a qualidade da assistência hospitalar.

A presente contratação tem por finalidade equipar adequadamente as enfermarias, maternidade, consultórios, recepção, sala de emergência e demais setores da unidade hospitalar, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física, fortalecimento da capacidade assistencial e aperfeiçoamento dos serviços ofertados à população.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



A aquisição dos bens mostra-se necessária para garantir condições adequadas de funcionamento dos setores hospitalares, promover maior segurança aos usuários e profissionais, bem como assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

3.1. Os bens a serem adquiridos deverão atender, sempre que aplicável, aos critérios de sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, priorizando produtos que apresentem:

- maior durabilidade e vida útil;
- eficiência energética;
- facilidade de manutenção;
- segurança operacional;
- redução de impactos ambientais;
- utilização de materiais recicláveis ou reciclados, quando tecnicamente viável;
- conformidade com as normas ambientais, sanitárias e de segurança vigentes.

3.2. Os equipamentos eletroeletrônicos deverão possuir classificação de eficiência energética compatível com a legislação vigente, quando aplicável, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais da unidade hospitalar.

Indicação de marcas ou modelos ([41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#))



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Subcontratação

3.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

4.1. O prazo para entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho.

4.2. Caso a contratada não consiga cumprir o prazo estabelecido, deverá apresentar justificativa formal antes do vencimento do prazo inicialmente concedido, ficando a análise sujeita à apreciação e aprovação da Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

4.3. Os bens deverão ser entregues no Hospital Maternidade Jaime Canet, situado na Avenida Tiradentes, nº 25, Município de Jaboti/PR, em dias úteis e horários previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

4.4. Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), observadas as garantias específicas exigidas para cada item descrito neste Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, os prazos de execução poderão ser prorrogados pelo período correspondente, mediante formalização nos autos do processo administrativo, observadas as disposições legais aplicáveis.

5.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de correio eletrônico (e-mail) ou outros meios eletrônicos oficiais que permitam a comprovação do recebimento.

5.4. A Administração poderá convocar representante da contratada para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou adotar providências necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá promover reunião inicial com a contratada para alinhamento das condições de execução, entrega, recebimento dos bens, fiscalização contratual, prazos, garantias, responsabilidades das partes e demais procedimentos necessários à adequada execução do objeto.

5.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a entrega dos bens, verificar o atendimento das especificações técnicas, atestar o recebimento do objeto e



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



comunicar à Administração quaisquer irregularidades verificadas durante a execução contratual.

5.7.1. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto contratado.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

5.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

5.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.13. A contratada deverá indicar representante responsável para atendimento das demandas da Administração durante a vigência contratual, disponibilizando telefone e endereço eletrônico para comunicação oficial.

5.13.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1.1. Entrega dos bens em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada

6.1.2. Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência.

Do recebimento

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termo detalhado, para verificação do atendimento das especificações técnicas e administrativas exigidas.

6.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

6.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do fornecimento dos bens realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



6.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações técnicas exigidas ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

6.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.3.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 60 (sessenta) dias úteis.

6.3.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.3.8. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas,



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.3.9. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.3.10. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens fornecidos., com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.3.11. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.3.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



6.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

6.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

6.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



6.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresase-negocios/pt-br/empreendedor/>;

7.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02](#)



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



[de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

7.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital] ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.19. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

7.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



7.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

7.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#))

7.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

7.24. O fornecedor deverá apresentar catálogo, prospecto, folder ou ficha técnica dos produtos ofertados, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

7.25. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.25.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



7.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

7.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

7.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

7.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **267.285,35 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco**



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Centavos) conforme custos unitários apostos na tabela abaixo ou em orçamento anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25434	Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter Capacidade de 12.000 BTUs/h, ciclo quente e frio, tecnologia Inverter, classificação energética máxima vigente (Classe A ou superior), gás refrigerante ecológico R-32 ou equivalente, conectividade Wi-Fi integrada ou preparada para automação, controle remoto sem fio, função autolimpeza, filtro antibacteriano, filtro antipó, baixo nível de ruído, função timer, reinício automático após falta de energia, serpentina com proteção anticorrosiva, alimentação elétrica compatível com a rede local. Equipamento acompanhado de instalação completa, incluindo suportes, tubulação frigorífica, isolamento térmico, cabeamento elétrico, dreno e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 meses para instalação e garantia do fabricante para o equipamento. A empresa deverá possuir profissional habilitado e responsável técnico para execução da instalação dos equipamentos, observando as normas técnicas vigentes e emitindo ART ou TRT quando exigido pela legislação.	10,00	UNID	2.824,00	28.240,00
TOTAL						28.240,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25431	Armário alto de aço para escritório Confeccionado em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Possuir 04 portas independentes com fechadura e chave, no mínimo 04 prateleiras internas reguláveis ou	10,00	UNID	1.510,50	15.105,00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		compartimentos internos compatíveis com armazenamento de materiais administrativos, papelaria, formulários e documentos. Estrutura reforçada, puxadores embutidos ou de alta resistência, acabamento sem arestas cortantes, resistente ao uso contínuo e aos processos de limpeza. Cor branca, cinza ou similar. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						15.105,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25429	Armário vitrine hospitalar Com 02 portas de vidro temperado transparente, estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor branca ou material de resistência equivalente. Possuir no mínimo 04 prateleiras internas em vidro temperado com capacidade compatível para armazenamento de materiais hospitalares. Portas com sistema de fechamento e fechadura com chave. Pés niveladores ou sapatas de proteção. Acabamento liso, sem arestas cortantes, resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Garantia mínima de 12 meses	8,00	UNID	1.802,37	14.418,96
TOTAL						14.418,96
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25423	Cama Hospitalar Motorizada com colchão e elevação até 180 kg •Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó; •Leito articulado dividido em no mínimo 04 seções; •Movimentos elétricos acionados por controle remoto com fio;	13,00	UNID	5.298,14	68.875,82



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



	•Movimentos mínimos: Fowler, Semi-Fowler, elevação de dorso, elevação de pernas, ajuste de altura do leito, Trendelenburg e Proclive (Trendelenburg reverso); •Cabeceira e peseira removíveis em material termoplástico de alta resistência ou ABS; •Grades laterais retráteis ou escamoteáveis em material termoplástico de alta resistência; •Sistema de rodízios com diâmetro mínimo de 4 polegadas, sendo dois com freios ou sistema de freio centralizado; •Capacidade mínima de carga de 180 kg; •Dimensões compatíveis com colchão hospitalar padrão aproximado de 1,90 m x 0,90 m; •Alimentação elétrica bivolt ou 127/220V; •Dispositivo de emergência para retorno do leito em caso de falta de energia; •Registro vigente na ANVISA; •Garantia mínima de 12 meses; •Manual de operação em português. Colchão •Colchão hospitalar compatível com a cama; •Revestimento impermeável, lavável e antifúngico; •Espuma de densidade mínima D33; •Espessura mínima de 12 cm; •Soldas eletrônicas ou costuras reforçadas para higienização hospitalar.				
--	---	--	--	--	--

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 35

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, sem custos adicionais.				
TOTAL						68.875,82
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25424	Carro maca hospitalar hidráulico Para atendimento de urgência e emergência, com sistema de elevação de altura acionado hidraulicamente, leito em material radiotransparente ou chapa metálica de alta resistência, cabeceira regulável, posições Fowler, Semi-Fowler, Trendelenburg e Trendelenburg reverso, grades laterais retráteis ou escamoteáveis, rodízios de no mínimo 6 polegadas, sistema de freio centralizado, suporte para soro, para-choques de proteção nos quatro cantos, capacidade mínima de carga de 200 kg, acabamento resistente a processos de limpeza e desinfecção hospitalar, registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e manual de operação em língua portuguesa	1,00	UNID	8.755,00	8.755,00
TOTAL						8.755,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25425	Escada hospitalar com 2 degraus Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada para uso hospitalar. Degraus revestidos com material antiderrapante de alta resistência, proporcionando segurança ao usuário. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante para maior estabilidade e proteção do piso. Capacidade mínima de	25,00	UNID	267,96	6.699,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 36

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		carga de 120 kg. Acabamento liso, sem arestas cortantes, de fácil higienização e desinfecção. Produto destinado ao uso hospitalar e ambulatorial. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, sem custos adicionais.				
TOTAL						6.699,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25432	Longarina para recepção e sala de espera com 04 lugares estrutura metálica em aço com pintura eletrostática a pó ou acabamento cromado de alta resistência. Assentos e encostos anatômicos em polipropileno de alta resistência, injetado, ou estofados revestidos em material de fácil higienização. Capacidade mínima de 120 kg por assento. Pés com sapatas niveladoras. Produto resistente ao uso contínuo em ambientes hospitalares, ambulatoriais e administrativos. Garantia mínima de 12 meses. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento sem custos adicionais.	35,00	UNID	1.194,01	41.790,35
TOTAL						41.790,35
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25426	Mesa de cabeceira hospitalar com bandeja para refeição Acoplada ou retrátil, destinada ao uso em	18,00	UNID	1.261,22	22.701,96



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		enfermarias, maternidade e unidades de internação. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó, ou em material de resistência equivalente. Possuir gabinete com porta e compartimento interno para armazenamento de pertences do paciente, além de gaveta superior com corredeiras. Bandeja para refeição escamoteável, retrátil ou articulável, permitindo utilização pelo paciente no leito. Tampo e bandeja confeccionados em material de fácil higienização, resistente à umidade e aos produtos de limpeza hospitalar. Rodízios para movimentação, sendo no mínimo dois com sistema de trava. Acabamento sem arestas cortantes. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						22.701,96
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25430	Mesa de escritório em formato L Medindo aproximadamente 1300 mm x 1300 mm, confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência revestido em BP melamínico, espessura mínima de 25 mm no tampo. Possuir gaveteiro fixo ou volante com no mínimo 03 gavetas, sendo uma com fechadura e chave. Estrutura metálica ou painel estrutural compatível com o conjunto. Possuir passa-cabos para organização de fiação elétrica e lógica. Bordas revestidas em fita de PVC de alta resistência. Cor neutra compatível com ambiente corporativo e hospitalar. Garantia mínima de 12 meses. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento sem custos adicionais.	4,00	UNID	1.470,00	5.880,00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



TOTAL						5.880,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25428	Poltrona hospitalar reclinável para acompanhante e paciente com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Encosto, assento e apoio para pernas estofados em espuma de alta densidade, revestidos em material impermeável, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Sistema de reclinação simultânea do encosto e apoio para pernas, permitindo posições sentada, descanso e leito. Apoios de braços anatômicos. Capacidade mínima de 150 kg. Sapatas ou rodízios de alta resistência. Garantia mínima de 12 meses. Registro ou certificação aplicável conforme legislação vigente.	18,00	UNID	1.238,66	22.295,88
TOTAL						22.295,88
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25427	Suporte para soro hospitalar móvel Confeccionado integralmente em aço inoxidável, com haste telescópica para regulagem de altura, sistema de travamento por manípulo de alta resistência, mínimo de 04 ganchos em aço inox, base tipo estrela com 05 pés para maior estabilidade, equipado com 05 rodízios de giro 360°, acabamento polido, resistente à corrosão e aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Altura regulável compatível com uso em enfermaria, maternidade, observação e emergência. Garantia mínima de 12 meses.	25,00	UNID	437,62	10.940,50
TOTAL						10.940,50
Lote: 12 - Lote 012						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 39

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25433	TELEVISÃO SMARTV 4K 43 POLEGADAS SMARTV 4K 43 POLEGADAS CARACTERÍSTICAS: - Marca: LG - Modelo: AI UA75 2025 4K WebOS 43UA7500PSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cor Charcoal Black - Áudio: Potência de Áudio Não Informado - Bluetooth de Áudio Sim - Bluetooth Surround Ready Sim, até 2.1 canais - Modo HGIG Sim - Tecnologia a7 AI Sound Pro (Virtual 9.1.2 Upmix) e AI Acoustic Tuning (requer Smart Magic) - Processador a7 AI Processor 4K Gen8 - Furação VESA 200 x 200 MM - Velocidade da Imagem 60 HZ Conectividade - Wi-Fi Sim - Bluetooth Sim - USB 1 - HDMI Sim - Versão Bluetooth 5.0 - Entrada RF 1 - Saída de Áudio Digital 1 - Entrada HDMI 2.0 3 - Amazon Alexa Sim - Apple Home Amazon Alexa integrado (requer uso do Smart Magic)	11,00	UNID	1.962,08	21.582,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 40

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		- Apple Airplay2 Apple Home DIMENSÕES - Dimensões do Produto (com base) (L) 96,8 cm (P) 20,0 cm (A) 62,1 cm - Dimensões do Produto (L) 96,8 (P) 6,8 cm (A): 56,7 cm - Peso do produto 7,3 KG - Peso do produto (com base) 7,4 KG RECURSOS - Reconhecimento de Voz Reconhecimento de Voz Inteligente (requer o controle remoto Magic Remote) - Tela e Imagem - Polegadas 43 POL - Resolução 4K - Tipo de Tela 4K UHD - Velocidade de Imagem 60 Hz nativo - HDR Sim - HLG Sim - Tecnologia Mapeamento Dinâmico de Tom - Tecnologia FILMMAKER MODE - Sistema Operacional webOS - Voltagem Bivolt - Consumo Standby < 0,5 W - Otimizador de jogos Sim COMPATIBILIDADE - Compatível com Apple Airplay2 - Compatível com Google Cast INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Procedência 4-Nacional, produzido com PPB - GTIN 7893299000232 - NCM 85287200				
--	--	---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		- EAN EAN13 TENS INCLUSOS - Cabo de Força 1 - Pilhas 2x AAA - Base Sim - Controle Remoto Controle Remoto (L-Con 22Y) - TV 1 - Manual do Usuário Sim GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MeseS PESO: - 9100 gramas (bruto com embalagem)				
TOTAL						21.582,88

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Dotação					
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2026	3310	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.001.10.301.0009.2022	Do Exercício

Jaboti, 30/09/2026.

Leticia Jenifer de Mello Siqueira

Diretora da Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE JAIME CANET

INTRODUÇÃO

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Neste instrumento busca-se identificar a melhor solução para atender às necessidades do Hospital Maternidade Jaime Canet, do Município de Jaboti/PR, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Hospital Maternidade Jaime Canet necessita promover a modernização e adequação de sua estrutura física e assistencial, visando proporcionar maior conforto, segurança e qualidade na assistência prestada aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

Os mobiliários e equipamentos atualmente existentes encontram-se desgastados pelo uso contínuo, apresentando limitações funcionais que comprometem a qualidade da assistência hospitalar.

A aquisição visa estruturar adequadamente as enfermarias, maternidade, consultórios, recepção, sala de emergência e demais setores hospitalares.

Segue abaixo os itens, separados por categorias:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25434	Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter Capacidade de 12.000 BTUs/h, ciclo quente e frio, tecnologia Inverter, classificação energética máxima vigente (Classe A ou superior), gás refrigerante ecológico R-	10,00	UNID	2.824,00	28.240,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 43

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		32 ou equivalente, conectividade Wi-Fi integrada ou preparada para automação, controle remoto sem fio, função autolimpeza, filtro antibacteriano, filtro antipó, baixo nível de ruído, função timer, reinício automático após falta de energia, serpentina com proteção anticorrosiva, alimentação elétrica compatível com a rede local. Equipamento acompanhado de instalação completa, incluindo suportes, tubulação frigorífica, isolamento térmico, cabeamento elétrico, dreno e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 meses para instalação e garantia do fabricante para o equipamento. A empresa deverá possuir profissional habilitado e responsável técnico para execução da instalação dos equipamentos, observando as normas técnicas vigentes e emitindo ART ou TRT quando exigido pela legislação.				
TOTAL						28.240,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25431	Armário alto de aço para escritório Confeccionado em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Possuir 04 portas independentes com fechadura e chave, no mínimo 04 prateleiras internas reguláveis ou compartimentos internos compatíveis com armazenamento de materiais administrativos, papelaria, formulários e documentos. Estrutura reforçada, puxadores embutidos ou de alta resistência, acabamento sem arestas cortantes, resistente ao uso contínuo e aos processos de limpeza. Cor branca, cinza ou similar. Garantia mínima de 12 meses.	10,00	UNID	1.510,50	15.105,00
TOTAL						15.105,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25429	Armário vitrine hospitalar Com 02 portas de vidro temperado	8,00	UNID	1.802,37	14.418,96



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		transparente, estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor branca ou material de resistência equivalente. Possuir no mínimo 04 prateleiras internas em vidro temperado com capacidade compatível para armazenamento de materiais hospitalares. Portas com sistema de fechamento e fechadura com chave. Pés niveladores ou sapatas de proteção. Acabamento liso, sem arestas cortantes, resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Garantia mínima de 12 meses				
TOTAL						14.418,96
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25423	Cama Hospitalar Motorizada com colchão e elevação até 180 kg •Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó; •Leito articulado dividido em no mínimo 04 seções; •Movimentos elétricos acionados por controle remoto com fio; •Movimentos mínimos: Fowler, Semi-Fowler, elevação de dorso, elevação de pernas, ajuste de altura do leito, Trendelenburg e Procline (Trendelenburg reverso); •Cabeceira e peseira removíveis em material termoplástico de alta resistência ou ABS; •Grades laterais retráteis ou escamoteáveis em material termoplástico de alta resistência; •Sistema de rodízios com diâmetro mínimo de 4 polegadas, sendo dois com freios ou sistema de freio centralizado; •Capacidade mínima de carga de 180 kg;	13,00	UNID	5.298,14	68.875,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 45

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		•Dimensões compatíveis com colchão hospitalar padrão aproximado de 1,90 m x 0,90 m; •Alimentação elétrica bivolt ou 127/220V; •Dispositivo de emergência para retorno do leito em caso de falta de energia; •Registro vigente na ANVISA; •Garantia mínima de 12 meses; •Manual de operação em português. Colchão •Colchão hospitalar compatível com a cama; •Revestimento impermeável, lavável e antifúngico; •Espuma de densidade mínima D33; •Espessura mínima de 12 cm; •Soldas eletrônicas ou costuras reforçadas para higienização hospitalar. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, sem custos adicionais.				
TOTAL						68.875,82
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25424	Carro maca hospitalar hidráulico Para atendimento de urgência e emergência, com sistema de elevação de altura acionado hidráulicamente, leito em material radiotransparente ou chapa metálica de alta resistência, cabeceira regulável, posições Fowler, Semi-Fowler, Trendelenburg e Trendelenburg reverso, grades laterais retráteis ou escamoteáveis, rodízios	1,00	UNID	8.755,00	8.755,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 46

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		de no mínimo 6 polegadas, sistema de freio centralizado, suporte para soro, para-choques de proteção nos quatro cantos, capacidade mínima de carga de 200 kg, acabamento resistente a processos de limpeza e desinfecção hospitalar, registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e manual de operação em língua portuguesa				
TOTAL						8.755,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25425	Escada hospitalar com 2 degraus. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada para uso hospitalar. Degraus revestidos com material antiderrapante de alta resistência, proporcionando segurança ao usuário. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante para maior estabilidade e proteção do piso. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Acabamento liso, sem arestas cortantes, de fácil higienização e desinfecção. Produto destinado ao uso hospitalar e ambulatorial. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, sem custos adicionais.	25,00	UNID	267,96	6.699,00
TOTAL						6.699,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25432	Longarina para recepção e sala de espera com 04 lugares estrutura metálica em aço com pintura eletrostática a pó ou acabamento cromado de alta resistência. Assentos e encostos anatômicos em polipropileno de alta resistência, injetado, ou estofados revestidos em	35,00	UNID	1.194,01	41.790,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 47

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		material de fácil higienização. Capacidade mínima de 120 kg por assento. Pés com sapatas niveladoras. Produto resistente ao uso contínuo em ambientes hospitalares, ambulatoriais e administrativos. Garantia mínima de 12 meses. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento sem custos adicionais.				
TOTAL						41.790,35
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25426	Mesa de cabeceira hospitalar com bandeja para refeição Acoplada ou retrátil, destinada ao uso em enfermarias, maternidade e unidades de internação. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó, ou em material de resistência equivalente. Possuir gabinete com porta e compartimento interno para armazenamento de pertences do paciente, além de gaveta superior com corrediças. Bandeja para refeição escamoteável, retrátil ou articulável, permitindo utilização pelo paciente no leito. Tampo e bandeja confeccionados em material de fácil higienização, resistente à umidade e aos produtos de limpeza hospitalar. Rodízios para movimentação, sendo no mínimo dois com sistema de trava. Acabamento sem arestas cortantes. Garantia mínima de 12 meses.	18,00	UNID	1.261,22	22.701,96
TOTAL						22.701,96
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25430	Mesa de escritório em formato L Medindo aproximadamente 1300 mm x 1300 mm, confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência revestido em BP melamínico, espessura mínima de 25 mm no tampo. Possuir gaveteiro fixo ou volante com no mínimo 03	4,00	UNID	1.470,00	5.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 48

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		gavetas, sendo uma com fechadura e chave. Estrutura metálica ou painel estrutural compatível com o conjunto. Possuir passa-cabos para organização de fiação elétrica e lógica. Bordas revestidas em fita de PVC de alta resistência. Cor neutra compatível com ambiente corporativo e hospitalar. Garantia mínima de 12 meses. A empresa vencedora deverá realizar a montagem, instalação, testes de funcionamento sem custos adicionais.				
TOTAL						5.880,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25428	Poltrona hospitalar reclinável para acompanhante e paciente com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Encosto, assento e apoio para pernas estofados em espuma de alta densidade, revestidos em material impermeável, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Sistema de reclinção simultânea do encosto e apoio para pernas, permitindo posições sentada, descanso e leito. Apoios de braços anatômicos. Capacidade mínima de 150 kg. Sapatas ou rodízios de alta resistência. Garantia mínima de 12 meses. Registro ou certificação aplicável conforme legislação vigente.	18,00	UNID	1.238,66	22.295,88
TOTAL						22.295,88
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25427	Suporte para soro hospitalar móvel Confeccionado integralmente em aço inoxidável, com haste telescópica para regulagem de altura, sistema de travamento por manípulo de alta resistência, mínimo de 04 ganchos em aço inox, base tipo estrela com 05 pés para maior estabilidade, equipado com 05 rodízios de giro 360°, acabamento	25,00	UNID	437,62	10.940,50



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		polido, resistente à corrosão e aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Altura regulável compatível com uso em enfermaria, maternidade, observação e emergência. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						10.940,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25433	TELEVISÃO SMARTV 4K 43 POLEGADAS TELEVISÃO SMARTV 4K 43 POLEGADAS CARACTERÍSTICAS: - Marca: LG – Modelo: AI UA75 2025 4K WebOS 43UA7500PSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cor Charcoal Black - Áudio: Potência de Áudio Não Informado - Bluetooth de Áudio Sim - Bluetooth Surround Ready Sim, até 2.1 canais - Modo HGIG Sim - Tecnologia a7 AI Sound Pro (Virtual 9.1.2 Upmix) e AI Acoustic Tuning (requer Smart Magic) - Processador a7 AI Processor 4K Gen8 - Furação VESA 200 x 200 MM - Velocidade da Imagem 60 HZ Conectividade - Wi-Fi Sim - Bluetooth Sim - USB 1 - HDMI Sim - Versão Bluetooth 5.0 - Entrada RF 1 - Saída de Áudio Digital 1	11,00	UNID	1.962,08	21.582,88



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



	- Entrada HDMI 2.0 3 - Amazon Alexa Sim - Apple Home Amazon Alexa integrado (requer uso do Smart Magic) - Apple Airplay2 Apple Home - DIMENSÕES - Dimensões do Produto (com base) (L) 96,8 cm (P) 20,0 cm (A) 62,1 cm - Dimensões do Produto (L) 96,8 (P) 6,8 cm (A): 56,7 cm - Peso do produto 7,3 KG - Peso do produto (com base) 7,4 KG - RECURSOS - Reconhecimento de Voz - Reconhecimento de Voz Inteligente (requer o controle remoto Magic Remote) - Tela e Imagem - Polegadas 43 POL - Resolução 4K - Tipo de Tela 4K UHD - Velocidade de Imagem 60 Hz nativo - HDR Sim - HLG Sim - Tecnologia Mapeamento Dinâmico de Tom - Tecnologia FILMMAKER MODE - Sistema Operacional webOS - Voltagem Bivolt - Consumo Standby < 0,5 W - Otimizador de jogos Sim - COMPATIBILIDADE - Compatível com Apple Airplay2 - Compatível com Google Cast				
	INFORMAÇÕES TÉCNICAS				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 51

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



		- Procedência 4-Nacional, produzido com PPB - GTIN 7893299000232 - NCM 85287200 - EAN EAN13 TENS INCLUSOS - Cabo de Força 1 - Pilhas 2x AAA - Base Sim - Controle Remoto Controle Remoto (L-Con 22Y) - TV 1 - Manual do Usuário Sim GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MeseS PESO: - 9100 gramas (bruto com embalagem)				
TOTAL						21.582,88

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de produtos novos, sem uso e em linha de fabricação;
- atendimento integral às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- entrega dos bens no prazo estabelecido pela Administração;
- apresentação de garantia mínima exigida para cada item;
- fornecimento dos manuais de operação, quando aplicável;
- apresentação dos registros ou certificações obrigatórias exigidas pela legislação vigente;
- observância das normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis;
- responsabilidade integral da contratada pelo transporte, carga, descarga, instalação e montagem dos equipamentos, quando aplicável.



Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

Foi realizado levantamento de mercado mediante consulta a contratações similares realizadas por órgãos públicos, pesquisa em portais de compras governamentais, fornecedores especializados e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

Verificou-se ampla disponibilidade dos produtos pretendidos no mercado nacional, permitindo a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de mobiliários hospitalares, mobiliários administrativos e equipamentos eletroeletrônicos destinados à modernização e estruturação do Hospital Maternidade Jaime Canet.

Os itens foram agrupados em lotes distintos, conforme sua natureza e características técnicas, visando ampliar a competitividade, facilitar a gestão contratual e assegurar a adequada execução do objeto.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



A solução contempla equipamentos destinados à assistência direta aos pacientes, ao suporte das atividades administrativas e à melhoria das condições de conforto e funcionamento da unidade hospitalar.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Tal expectativa já se determinou desde o início do processo com o gerar do Espelho de Programação 411170420230001, autorizado pelo Ministério da Cidadania com avaliação de suas atividades e potencialidades.

Todos os orçamentos e no compor do processo seguem a mesma dimensão de itens, compatibilizando com o autorizado.

As quantidades foram definidas com base no levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

- capacidade instalada do Hospital Maternidade Jaime Canet;
- número de leitos existentes;
- demanda assistencial;
- substituição de equipamentos obsoletos;
- ampliação da capacidade operacional dos setores.

As quantidades estimadas são compatíveis com a necessidade atual da unidade hospitalar.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, utilizando fontes oficiais, contratações similares e consultas a fornecedores especializados.

O mapa de preços e os documentos comprobatórios da pesquisa integrarão os autos do processo administrativo.

ESTIMATIVA:

Quantidade	Descrição do produto	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BII	INTERNET	média
11 unidades	Cama Hospitalar Motorizada com Colchão e Elevação do Leito até 130kg	R\$ 4.673,30	----	R\$ 5.922,98	R\$ 5.298,14
1 unidade	HS-TS010 Hospital de emergência do paciente	R\$ 7.530,00	----	R\$ 9.980,00	R\$ 8.755,00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



	Maca Elétrica				
6 unidades	Escada de Aço 2 Degraus para Clínicas	R\$ 211,00	R\$ 300,00	R\$292,90	R\$ 267,96
1 unidade	Mesa De Cabeceira Hospitalar Com Bandeja	R\$ 994,59	----	R\$ 1.527,86	R\$ 1.261,22
25 unidades	Suporte P/ Soro Infusão Altura Ajustável Rodas Aço Inox Abs	R\$ 445,74	R\$ 396,00	R\$ 471,14	R\$ 437,62
18 unidades	Poltrona Hospitalar	R\$ 1.121,00	R\$ 1.650,00	R\$ 944,90	R\$ 1.238,66
4	Mesa L Estação Escritório 130 x 130 com chave e gaveta (Cinza)	R\$ 865,52	R\$ 1.040,00	R\$ 1.470,00	R\$1.125,17
8	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	R\$ 1.679,90	----	R\$ 1.924,85	R\$ 1.802,37
10	Armário de aço	R\$ 2.049,00	R\$ 972,00	----	R\$ 1.510,50
20	Cadeira Longarina Cromada 4 lugares	R\$ 999,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.153,03	R\$ 1.194,01
11	Smart TV LED 32 polegadas	R\$ 1.809,00	R\$ 1.970,00	R\$ 2.107,25	R\$1.962,08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 56

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



10	Ar-condicionado, capacidade de 12.000 BTUs/h	----	R\$ 2.960,00	R\$ 2.688,00	R\$ 2.824,00
----	--	------	--------------	--------------	--------------

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

O parcelamento em lotes distintos foi adotado em razão da diversidade dos objetos a serem adquiridos, permitindo maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da participação de empresas especializadas e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Para este processo, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A Administração adotará os mecanismos de fiscalização previstos na legislação e no contrato para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

Esta secretaria possui processo em aberto com o fiscal municipal, por ocorrências desta natureza, vindas de pregões de ampla concorrência que possibilitam o acesso de empresas de várias localidades. Tais ações prejudicam o andamento do serviço público, trazendo ainda mais morosidades aos processos que devem seguir os ritos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Com a presente contratação pretende-se:

- modernizar a estrutura hospitalar;
- melhorar as condições de atendimento aos pacientes;
- proporcionar maior conforto aos usuários e acompanhantes;
- aumentar a segurança assistencial;
- substituir equipamentos desgastados ou obsoletos;
- fortalecer a capacidade operacional da unidade hospitalar;
- promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Ao contrato em questão prezar-se-á pela fiscalização da qualidade dos itens fornecidos, prazo de entrega, e quantitativos, seguindo em conformidade com as especificações na requisição de compra/ empenho.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE 0800 4000 128 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 58

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1438/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação observará critérios de sustentabilidade sempre que tecnicamente viáveis, priorizando equipamentos de maior eficiência energética, maior durabilidade e menor impacto ambiental.

Os equipamentos eletroeletrônicos deverão possuir classificação de eficiência energética compatível com a legislação vigente.

Os materiais utilizados deverão atender às normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

No processo em questão, se avalia como favorável a imediata contratação, por se tratar de base de emenda parlamentar direcionada a este fim. Com propósito de equipagem do serviço em questão, estruturando-o com itens e quantidades conforme necessidade, viabilizados após ritos processuais.

Leticia Jenifer de Mello Siqueira
Diretora da Secretaria Municipal de Saúde

Andressa Carla Siqueira de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração do Hospital Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de mobiliários e equipamentos hospitalares destinados à estruturação, modernização e melhoria das condições de atendimento do Hospital Maternidade Jaime Canet.

RISCO 01 – ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Possibilidade de atraso e comprometimento.

Ação Preventiva: Estabelecer prazos e condições de entrega de forma clara no Termo de Referência e acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Ação de Contingência: Notificar formalmente a contratada para regularização da entrega e adotar as medidas administrativas e sanções cabíveis previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

RISCO 02 – ENTREGA DE PRODUTOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Recebimento de materiais, instrumentais ou equipamentos inadequados para utilização, podendo comprometer a qualidade e a segurança dos serviços.

Ação Preventiva: Elaborar especificações técnicas claras e realizar conferência criteriosa dos itens no momento do recebimento.

Ação de Contingência: Recusar os itens em desacordo e exigir sua substituição pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

RISCO 03 – ENTREGA DE PRODUTOS COM PRAZO DE GARANTIA INADEQUADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Impossibilidade de utilização integral dos materiais antes do término da garantia, ocasionando desperdício de recursos públicos e descarte de produtos.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Ação Preventiva: Exigir prazo de validade remanescente suficiente para utilização dos produtos e verificar as condições dos itens durante o recebimento.

Ação de Contingência: Recusar ou solicitar a substituição dos produtos que apresentem prazo de validade incompatível com as condições estabelecidas para a contratação.

RISCO 04 – EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS OU AVARIAS

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Impossibilidade ou dificuldade de utilização dos equipamentos adquiridos, comprometendo a instalação

Ação Preventiva: Exigir equipamentos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de garantia e documentação pertinente, quando aplicável.

Ação de Contingência: Acionar a contratada ou a garantia do fabricante para reparo ou substituição do equipamento, conforme as condições estabelecidas na contratação

RISCO 05 – FRACASSO OU DESERÇÃO DE DETERMINADOS ITENS

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Dano: Ausência de propostas válidas para determinados itens, impossibilitando sua aquisição e podendo comprometer.

Ação Preventiva: Realizar pesquisa de preços adequada, estabelecer especificações compatíveis com o mercado e promover o parcelamento da contratação com julgamento pelo menor preço por item.

Ação de Contingência: Avaliar as causas do fracasso ou deserção e adotar as providências necessárias para realização de novo procedimento para aquisição dos itens não contratados.

RISCO 06 – FORNECIMENTO DE ITENS DE MARCA DIVERGENTE DA EXIGIDA NOS CASOS TECNICAMENTE JUSTIFICADOS

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 - Edição 1425



Dano: Recebimento de produtos que não atendam às características técnicas e clínicas justificadas pela área requisitante, podendo comprometer a padronização e o desempenho.

Ação Preventiva: Identificar claramente no Termo de Referência os itens sujeitos à indicação excepcional de marca e verificar sua conformidade durante o recebimento.

Ação de Contingência: Recusar o item em desacordo e exigir sua substituição, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONCLUSÃO

Considerando os riscos identificados e as respectivas medidas preventivas e de contingência, verifica-se que os riscos associados à contratação são **administráveis e passíveis de mitigação mediante adequado planejamento, fiscalização e acompanhamento da execução.**

Dessa forma, a contratação apresenta nível de risco compatível com sua natureza, não sendo identificados riscos que inviabilizem o prosseguimento do procedimento.

Jaboti/PR, 24 DE SETEMBRO de 2026.

Letícia Jenifer de Mello Siqueira,
Diretora da Secretaria Municipal de Saúde.